



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

INDICAÇÃO Nº 077/2013

AUTORIA: Vereador Ivan Caetano e outros

EMENTA: Indica providências para criação de Guarda Municipal em Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 11 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Planejamento providencie a criação da Guarda Municipal para atuar no Município, conforme dispõe o §8º do artigo 144 da Constituição Federal, e a Lei Federal 7.102/83.

**Justificação:**

A Guarda Municipal poderia ser constituída por um policial militar reformado, para cada três Guardas Municipais, aproveitando a experiência e perícia no ofício. A utilização de armamento seria mais restrita. A instituição atuaria no patrulhamento diário da cidade, com ações especiais no trânsito, escolas, instituições públicas, grandes eventos, meio ambiente, ordenamento urbano, turismo, dentre outros. E poderia fazer frentes educativas, comunitárias, sociais, esportivas e culturais, trabalhando nas ruas em contato direto com o cidadão.

Esta nova organização geraria mais emprego, ordem e segurança para todos, dentro de um espaço mais harmonioso, democrático e dentro da realidade das comunidades de Manhumirim.

Pedimos deferimento:

01. Ivan Caetano de Oliveira Santos: \_\_\_\_\_ ;

02. Dalbino Cler Ramos: \_\_\_\_\_ ;

03. João Batista Vieira: \_\_\_\_\_ ;

04. Roberto Belarmino Fagundes: \_\_\_\_\_ ;

05. Sebastião Tristão Ribeiro : \_\_\_\_\_ ;

06. Dário de Souza Veiga: \_\_\_\_\_ ;

06. Sérgio Borel Corrêa : \_\_\_\_\_ .